



Código de Conduta

Madureira Shopping

Com o objetivo de proporcionar um ambiente de conforto e bem estar a todos os visitantes e funcionários, o Madureira Shopping adota normas e procedimentos de boa convivência, conforme o Código de Conduta abaixo:

1. É vetada a entrada de qualquer pessoa imprópriamente trajada (sem camisa, descalça, trajes de banho).
2. Não é permitido correr nos corredores, sentar, assim como apoiar o corpo e os pés, em canteiros de plantas e escadas rolantes, ou locais inapropriados, nem brincar nos elevadores.
3. Proibido circular com carrinho de bebê nas escadas rolantes.
4. Proibido distribuição de folhetos e comercialização de produtos sem autorização prévia
5. Não é permitido o uso de capacete de motociclista, capuz ou Outra cobertura que encubra o rosto
6. Alertamos aos senhores condutores que, ao sair dos veículos tenham atenção sobre a permanência de crianças, adolescentes, e animais domésticos em seu interior. Lei Estadual nº 7386 de 14 de julho de 2016.
7. É permitida a entrada de cães-guias acompanhados por deficiente visual, assim como é permitido o ingresso e a permanência de cão-guia em fase e socialização junto ao instrutor habilitado deste animal, como prevê a Lei Federal 11.126/05.
8. É proibido entorpecente, nos corredores e banheiros do shopping.



9. Não é permitido aos visitantes entrar e circular em áreas de “acesso restrito”.
10. Não é permitida a aglomeração de pessoas em grupos grandes, de modo a prejudicar ou impedir o tráfego normal dos clientes pelo shopping ou a entrada e saída das lojas, ou das portas de acesso.
11. É proibida a participação em qualquer atividade que seja contrária à legislação brasileira.
12. Não é permitido desfigurar, danificar ou destruir qualquer propriedade ou pertence do shopping, de clientes, lojistas do mesmo.
13. É proibida a distribuição de folhetos, brindes ou qualquer tipo de divulgação sob qualquer forma no interior do shopping, estacionamento e/ou nas entradas sem prévia autorização da administração.
14. Não é permitida a venda de produtos e/ou bens por ambulantes e/ou autônomos e a abordagem de clientes nas dependências do shopping e portas de acesso.
15. É proibido portar qualquer tipo de arma, a não ser que tenha permissão legal para fazê-lo.
16. Não é permitido fotografar ou filmar nas dependências do shopping sem prévia autorização da administração.
17. Não é permitido o consumo de bebidas em copos e garrafas de vidro, ou garrafas pet acima de 1,5L no shopping.
18. De acordo com a Lei Federal 12.546/201 não é permitido fumar nas áreas internas do Shopping, bem como em locais parcialmente fechados em qualquer um de seus lados por uma parede, divisória, teto ou toldo.

O ambiente do Madureira Shopping está sendo filmado. As imagens são confidenciais e protegidas nos termos da lei nº 13.541 de 24 de Março de 2003.